



-LEI Nº 1.319, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984-

Concede o título de Cidadão Sãojoanense
ao Sr. ERNANI DE OLIVEIRA ENÉAS.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense
ao Sr. ERNANI DE OLIVEIRA ENÉAS.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmen-
te confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene
da Câmara Municipal em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos dezesseis dias do mês de ou-
tubro de 1984.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal